

Pregoeiro

De: Eduardo Roedel Kohler <Eduardo.Kohler@telefonica.com>
Enviado em: segunda-feira, 23 de abril de 2018 09:43
Para: pregoeiro@crago.org.br
Assunto: ESCLARECIMENTOS - PR 002/2018
Anexos: QUESTIONAMENTOS - CRA-GO.PDF

Bom dia!

Com o intuito da Telefônica/Vivo participar do Pregão Presencial 002/2018, encaminhamos pedido de esclarecimentos.

Atenciosamente,

Eduardo Roedel Kohler

Gerente de Negócios – Especialista Governo
Diretoria de Governo | Gerencia Governo FSP
SCS Qd 02, BL. C, nº226, 3º andar
CEP: 70.302-916 - Brasília – DF
Cel + 55 61 9.9869-2615
Eduardo.kohler@telefonica.com
www.telefonica.com.br | www.vivo.com.br



Este mensaje y sus adjuntos se dirigen exclusivamente a su destinatario, puede contener información privilegiada o confidencial y es para uso exclusivo de la persona o entidad de destino. Si no es usted, el destinatario indicado, queda notificado de que la lectura, utilización, divulgación y/o copia sin autorización puede estar prohibida en virtud de la legislación vigente. Si ha recibido este mensaje por error, le rogamos que nos lo comunique inmediatamente por esta misma vía y proceda a su destrucción.

The information contained in this transmission is privileged and confidential information intended only for the use of the individual or entity named above. If the reader of this message is not the intended recipient, you are hereby notified that any dissemination, distribution or copying of this communication is strictly prohibited. If you have received this transmission in error, do not read it. Please immediately reply to the sender that you have received this communication in error and then delete it.

Esta mensagem e seus anexos se dirigem exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação privilegiada ou confidencial e é para uso exclusivo da pessoa ou entidade de destino. Se não é vossa senhoria o destinatário indicado, fica notificado de que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por erro, rogamos-lhe que nos o comunique imediatamente por esta mesma via e proceda a sua destruição

QUESTIONAMENTO AO EDITAL

Pregão Presencial Nº 002/2018 do CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS.

Solicitante: Telefônica Brasil S/A.

Ao (À) Sr.(a) Pregoeiro (a) do (a/) CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS.

TELEFÔNICA BRASIL S/A., Companhia Aberta, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº. 1376, Bairro Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04.571-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.558.157/0001-62, NIRE nº. 35.3.001.5881-4, vem, respeitosamente, perante V. Sa, apresentar **QUESTIONAMENTO AO EDITAL** do PREGÃO em epígrafe, com sustentação no §2º do artigo 41 da Lei Federal n.º 8.666/1993, pelos fundamentos demonstrados nesta peça.

I - OBJETO DA LICITAÇÃO.

O presente Pregão tem por objeto contratação de pessoa jurídica para fornecimento de internet dedicada para CRA-GO, conforme condições e especificações constantes do Anexo I, Termo de Referência, e demais disposições fixadas neste Edital e seus Anexos.

O presente questionamento apresenta questões pontuais que viciam o ato convocatório, quer por discreparem do rito estabelecido na Lei Federal n.º 8.666/1993 (com alterações posteriores) e na Lei Federal n.º

10.520/2002, quer por restringirem a competitividade, condição esta essencial para a validade de qualquer procedimento licitatório.

Pretende também apontar situações que devem ser esclarecidas, facilitando-se a compreensão de determinadas cláusulas e evitando-se interpretações equivocadas.

01. DO FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

11.2. O prazo para a assinatura do Contrato será de até 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação da licitante.

Conflito de informações. Item 15.3 relata prazo de 15 (quinze) dias úteis;

Temos que considerar qual dos dois prazos?

11.3. O fornecimento dos serviços poderá ser até 05 (cinco) dias após assinatura do Contrato, mediante solicitação do CRA/GO.

Não atendemos este prazo de 5 dias. Precisamos de no mínimo 30 dias úteis após assinatura do contrato.

Link dedicado de 20 MB (vinte) Megabits (Internet que disponibilize taxa de Download de 20 MB (vinte) Megabits e taxa de Upload de 20 MB (vinte) Megabits, com IP fixo.

Entendemos que um bloco IPV4 /29 contendo 8 IP's, atende perfeitamente a demanda exigida neste certame. Está correto o nosso entendimento?

Uma vez que não cita características de equipamentos do tipo Roteador, podemos entender que este item não é obrigatório, cabendo a contratada a entrega do link na velocidade 20Mb, em um equipamento de propriedade da Contratante?

Goiânia/GO, 23 de Abril de 2018.



TELEFONICA BRASIL S/A

Nome do procurador: EDUARDO ROEDEL KOHLER

RG:2.265.078 – SSP/DF

CPF:002.104.351-51

Pregoeiro

De: Pregoeiro <pregoeiro@crago.org.br>
Enviado em: quarta-feira, 25 de abril de 2018 10:10
Para: 'Eduardo Roedel Kohler'
Assunto: RES: ESCLARECIMENTOS - PR 002/2018

Bom dia,

Segue abaixo em azul respostas para o questionamento.

01. DO FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

11.2. O prazo para a assinatura do Contrato será de até 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação da licitante.

Conflito de informações. Item 15.3 relata prazo de 15 (quinze) dias úteis;

Temos que considerar qual dos dois prazos?

Será considerado o prazo maior, ou seja, o constante no Item 15.3 relata prazo de 15 (quinze) dias úteis.

11.3. O fornecimento dos serviços poderá ser até 05 (cinco) dias após assinatura do Contrato, mediante solicitação do CRA/GO.

Não atendemos este prazo de 5 dias. Precisamos de no mínimo 30 dias uteis após assinatura do contrato.

Será concedido o prazo de 30 (trinta dias) para finalização da instalação.

Link dedicado de 20 MB (vinte) Megabits (Internet que disponibilize taxa de Download de 20 MB (vinte) Megabits e taxa de Upload de 20 MB (vinte) Megabits, com IP fixo.

Entendemos que um bloco IPV4 /29 contendo 8 IP's, atende perfeitamente a demanda exigida neste certame. Está correto o nosso entendimento?

Sim.

Uma vez que não cita características de equipamentos do tipo Roteador, podemos entender que este item não é obrigatório, cabendo a contratada a entrega do link na velocidade 20Mb, em um equipamento de propriedade da Contratante?

A empresa vencedora deverá fornecer o link em um ponto final de conexão uma conexão RJ-45. Padrão este da Rede existente no CRA-GO e sem o qual não funcionará o sistema.

Atenciosamente,

Adm. Jefferson Neves Gonçalves
CRA-GO 10919

Goiânia/GO, 23 de Abril de 2018.

TELEFONICA BRASIL S/A

Nome do procurador: EDUARDO ROEDEL KOHLER

RG:2.265.078 – SSP/DF

CPF:002.104.351-51

De: Eduardo Roedel Kohler [mailto:Eduardo.Kohler@telefonica.com]

Enviada em: segunda-feira, 23 de abril de 2018 09:43

Para: pregoeiro@crago.org.br

Assunto: ESCLARECIMENTOS - PR 002/2018

Bom dia!

Com o intuito da Telefônica/Vivo participar do Pregão Presencial 002/2018, encaminhamos pedido de esclarecimentos.

Atenciosamente,

Eduardo Roedel Kohler

Gerente de Negócios – Especialista Governo

Diretoria de Governo | Gerencia Governo FSP

SCS Qd 02, BL. C, nº226, 3º andar

CEP: 70.302-916 - Brasília – DF

Cel + 55 61 9.9869-2615

Eduardo.kohler@telefonica.com

www.telefonica.com.br | www.vivo.com.br



Este mensaje y sus adjuntos se dirigen exclusivamente a su destinatario, puede contener información privilegiada o confidencial y es para uso exclusivo de la persona o entidad de destino. Si no es usted, el destinatario indicado, queda notificado de que la lectura, utilización, divulgación y/o copia sin autorización puede estar prohibida en virtud de la legislación vigente. Si ha recibido este mensaje por error, le rogamos que nos lo comunique inmediatamente por esta misma vía y proceda a su destrucción.

The information contained in this transmission is privileged and confidential information intended only for the use of the individual or entity named above. If the reader of this message is not the intended recipient, you are hereby notified that any dissemination, distribution or copying of this communication is strictly prohibited. If you have received this transmission in error, do not read it. Please immediately reply to the sender that you have received this communication in error and then delete it.

Esta mensagem e seus anexos se dirigem exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação privilegiada ou confidencial e é para uso exclusivo da pessoa ou entidade de destino. Se não é vossa senhoria o destinatário indicado, fica notificado de que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por erro, rogamos-lhe que nos o comunique imediatamente por esta mesma via e proceda a sua destruição